



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2984/17
DATA 01/09/17

SUMULA – Define cronograma para as comemorações ao Dia da Pátria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, senhor Helio Kuerten Bruning, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido que todos os servidores públicos municipais e alunos da rede pública municipal de ensino deverão participar das apresentações cívicas em comemorações ao Dia da Pátria, que será realizado no dia 08 de setembro de 2017, com início às 09:00 (nove) horas, em frente à Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Tendo em vista o recesso previsto no calendário escolar, fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a compensar este dia (participação de evento cívico).

Art. 2º - Nos serviços considerados essenciais deverá ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralização não prejudique o atendimento ao público e nem cause sua interrupção.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de Setembro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05-09-2017
Diário Oficial
Página 217
edição 1332

Ass Responsável 